

Código de Conduta para Fornecedores e Intermediários Terceiros

Este Código de Conduta estabelece os requisitos básicos impostos pelo grupo Primetals Technologies aos fornecedores de bens e serviços, no que se refere às suas responsabilidades perante suas partes interessadas e ao meio ambiente (Responsabilidade Social Corporativa). Olhando para o futuro e pensando no bem estar das próximas gerações, esperamos contribuir para o desenvolvimento da sociedade através da nossa paixão pela engenharia e do fornecimento de serviços e soluções para a indústria siderúrgica.

Na esperança de que nossos fornecedores compartilhem com a nossa meta e de que se juntarão a nós no compromisso com a Responsabilidade Social Corporativa (Corporate Social Responsibility - CSR), o fornecedor aqui declara:

- **Conformidade legal**
 - Cumprir as leis e normas sociais do(s) sistema(s) legal(ais) aplicável (eis).
- **Não Divulgação e Propriedade Intelectual**
 - Gerenciar informações confidenciais, técnicas e pessoais sem a sua aquisição, uso ou divulgação indevida ou inadequada, por meio do estabelecimento e da utilização de um sistema apropriado.
 - Respeitar e proteger os direitos de propriedade intelectual da Primetals Technologies e terceiros.
 - Usar os direitos de propriedade intelectual da Primetals Technologies somente com consentimento prévio por escrito e exclusivamente para fins de atividades comerciais em colaboração com eles.
- **Proibição de corrupção, suborno, fraude e conflito de interesse**
 - Manter um ambiente de competição livre e justo, sem limitação ou obstrução. Além disso, impedir atividades desleais, detectá-las e lidar com as mesmas o mais cedo possível.
 - Não tolerar e nem se envolver em nenhuma forma de corrupção ou suborno, incluindo qualquer pagamento ou outra forma de benefício, conferido a qualquer funcionário público com o intuito de influenciar tomadas de decisões em violação à lei.
 - Compartilhar e divulgar informações relativas a corrupção, suborno e fraude proativamente e assegurar a sua responsabilização perante a sociedade e a transparência corporativa.
 - Não demandar e nem fornecer benefícios, presentes ou serviços.
 - Agir com honestidade, justiça e integridade, bem como abster-se de qualquer ato ou omissão em conexão com fraude ou outras atividades criminosas.
 - Divulgar e gerenciar adequadamente quaisquer conflitos de interesses reais, potenciais ou aparentes que possam afetar, ou aparentemente afetar, o relacionamento comercial com Primetals Technologies, assegurando transparência e a implementação de medidas apropriadas de mitigação sempre que tais conflitos surgirem.
- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**
 - Não facilitar, direta ou indiretamente, a lavagem de dinheiro ou o financiamento do terrorismo.
- **Respeitar os direitos humanos básicos dos funcionários**
 - Promover a igualdade de oportunidades e tratamento para seus funcionários independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, origem social, deficiências, orientação sexual, convicção política ou religiosa, sexo ou idade.
 - Respeitar a dignidade pessoal, privacidade e direitos de cada indivíduo.
 - Recusar-se a empregar ou fazer com que alguém trabalhe contra sua vontade.

- Recusar-se a tolerar qualquer tratamento inaceitável de funcionário, incluindo atos de crueldade psicológica, assédio sexual ou discriminação.
 - Proibir comportamentos, incluindo gestos, linguajar e contato físico, que sejam de cunho sexual, coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorador.
 - Prover remuneração justa e garantir o salário mínimo legal aplicável, bem como cumprir com o número máximo de horas de trabalho estabelecido na legislação aplicável.
 - Reconhecer, conforme legislação aplicável, o direito de livre associação dos funcionários e não favorecer nem discriminar membros de organizações de trabalhadores ou sindicatos.
 - Manter um ambiente de trabalho seguro e ergonomicamente adequado.
- **Proteção de Dados Pessoais**
 - Processar dados pessoais de forma confidencial e responsável, respeitar a privacidade de todos e assegurar que os dados pessoais sejam efetivamente protegidos e utilizados apenas para finalidades legítimas.
- **Proibição de trabalho infantil**
 - Não empregar trabalhadores menores de 15 anos de idade ou, nos países sujeitos à exceção prevista para países em desenvolvimento pela Convenção nº 138 OIT, empregar trabalhadores menores de 14 anos de idade.
- **Saúde e segurança dos funcionários**
 - Assumir a responsabilidade pela saúde e segurança de seus funcionários.
 - Controlar os perigos e adotar as melhores medidas de precaução razoavelmente possíveis contra acidentes e doenças ocupacionais.
 - Prover treinamento e assegurar que os funcionários sejam orientados quanto às questões de saúde e segurança.
 - Estabelecer ou usar um sistema de gestão de saúde e segurança razoável.
- **Proteção ambiental**
 - Agir de acordo com as normas locais e internacionais aplicáveis em relação à proteção ambiental.
 - Minimizar a poluição ambiental (incluindo emissão de gases de efeito estufa e drenagem de resíduos) e efetuar melhorias contínuas na proteção ambiental.
 - Usar recursos e energia de forma eficaz e econômica.
 - Estabelecer ou usar um sistema de gestão ambiental razoável.
- **Proibição de escravidão, tráfico de seres humanos e minerais de conflito**
 - Garantir que não haja escravidão moderna ou tráfico de pessoas em suas cadeias de fornecimento ou em qualquer parte dos seus negócios.
 - Possuir uma política antiescravidão apropriada, que reflita seu compromisso de atuar de forma ética e íntegra em todos os relacionamentos comerciais.
 - Garantir que nenhum mineral de conflito, incluindo, mas não limitado a, cassiterita, wolframita, Columbita-Tantalita (Coltan) e ouro, seja obtido por meio de suas cadeias de suprimentos.
- **Cadeia de Fornecimento**
 - Empregar esforços razoáveis para promover, entre seus fornecedores, a conformidade com este Código de Conduta.

- Cumprir os com os princípios de não discriminação com respeito à seleção e tratamento de fornecedores.
- Produzir, armazenar, preparar e carregar mercadorias em instalações comerciais seguras e áreas seguras de carregamento e transporte., protegidas contra interferências não autorizadas durante a produção, armazenamento, preparação, carregamento e transporte.
- Empregar pessoal confiável para a produção, armazenamento, preparação, carregamento e transporte dessas mercadorias.
- Garantir que os parceiros de negócios que atuem em seu nome sejam informados de que também precisam garantir a segurança da cadeia de suprimentos, conforme mencionado acima.

- **Cyber Security**

- Ter um Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (ISMS) razoável ou similar em vigor para gerenciar informações de parceiros de negócios.
- Fornecer treinamentos aos funcionários sobre aspectos comuns de segurança da informação, com foco especial em ataques por e-mail (fraude do CEO, alterações de contas bancárias etc.)
- Ter um conjunto de políticas de Segurança da Informação em vigor (por exemplo, política de senhas, antivírus, autenticação de dispositivos...)
- Fornecer treinamentos sobre aspectos comuns de Segurança da Informação aos funcionários, com foco em especial em ataques de e-mail (fraude do CEO, mudanças de contas bancárias, etc.).
- Ter um conjunto de políticas de segurança da informação em vigor (por exemplo, política de senhas, antivírus, autenticação de dispositivos, ...)

- **Procedimentos e controles internos**

- Implementar procedimentos e controles internos apropriados para promover e manter a conformidade com cada uma das metas acima.

A Primetals Technologies reserva-se o direito de alterar, de forma razoável, os requisitos deste Código de Conduta em decorrência de mudanças em seu Programa de Conformidade (Compliance Program). Nesses casos, a Primetals Technologies espera que o fornecedor aceite tais alterações razoáveis.

Linha direta para denúncias "Speak Up"

Qualquer potencial violação de conformidade pode ser relatada através da linha direta de denúncias "Speak Up" oferecida pela Primetals Technologies. As denúncias podem ser feitas anonimamente. Todas as denúncias serão tratadas como confidenciais. O programa está disponível em primetals.ethicspoint.com ou através do código QR.

